



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2016-2018

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 14 DE MAIO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2016-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 444/2018 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

1-Suspendeu, no período de 14 a 18/5/2018, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas de 4/5 a 2/6/2018, ficando 5 (cinco) dias remanescentes para serem usufruídos de 6 a 10/8/2018;

2-Adiou ainda, as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas de 4/6 a 3/7/2018, a fim de serem usufruídas de 13/8 a 11/9/2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)